

## AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA EFD ICMS/PI

Prezado contribuinte é com satisfação que a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amapá disponibiliza mais um serviço online em sua plataforma de serviços. Através do Sistema de Administração Tributária – SATE o contador, sócio administrador ou representante legal com acesso ao sistema poderá solicitar a retificação da EFD de forma virtual.

A retificação da Escrituração Fiscal Digital possibilita ao contribuinte, dentro do seu período de espontaneidade, que corrija as suas informações prestadas ao fisco após o prazo regulamentar de 3 meses, vez que durante esse prazo as declarações ficam automaticamente autorizadas pelo ambiente nacional do SPED.

Assim após esse prazo, a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amapá admite a retificação do SPED desde que sejam obedecidas às seguintes regras contidas no Regulamento de ICMS (Dec. 2269/1998) para o período em que se solicita o arquivo retificador:

- Não deve existir débito inscrito em dívida ativa
- Não deve existir débito parcelado
- O contribuinte não deve estar sob ação fiscal para o período informado

Após feita essas verificações pelo SATE é AUTORIZADA a retificação para o período solicitado.

Passado as informações a respeito da retificação da EFD, vamos aos passos para se solicitar a retificação:

Após entrar no SATE, para solicitar a retificação o contribuinte deve entrar na ABA:

**Declarações > Retificação da EFD > Solicitar Retificação da EFD**

E seguir os seguintes passos:

- inserir a Inscrição Estadual e Pesquisar
- inserir o Período de Referência
- informar o prazo limite em que pretende transmitir o arquivo retificador, que não pode ser superior a 30 dias.

Contribuinte	
- Inscrição Estadual:	<input type="text"/>
- Razão Social:	<input type="text"/>
- Período de Referência:	<input type="text"/> (mm/aaaa) *
- Data Limite de Transmissão:	<input type="text"/> (dd/mm/aaaa)*
<input type="button" value="Pesquisar"/>	
<input type="button" value="Cadastrar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Após a inserção da solicitação da retificação, o contribuinte pode acompanhar o status de sua solicitação em:

**Declarações > Retificação da EFD > Solicitações de Retificação**

E seguir os seguintes passos:

- inserir a Inscrição Estadual e Pesquisar
- informar a data em que foi realizada a solicitação e clicar em consultar.

Após a ação no “status do pedido” será apresentado quatro (4) possíveis resultados:

- **AUTORIZADO:**  
Quando a autorização tiver sido devidamente cadastrada no ambiente nacional através do Webservice e o contribuinte está apto a transmitir o arquivo retificador.
- **NEGADO**  
Quando a autorização tiver sido negada. Nesse caso, na coluna observações deverá constar o motivo da recusa:
  - O período de referência solicitado encontra-se sob ação fiscal
  - O débito declarado para o período de referência encontra-se inscrito em dívida ativa
  - O débito declarado para o período de referência foi parcelado
- **PENDENTE**  
Quando o pedido ainda não tiver sido processado pelo sistema SATE.
- **PRÉ-AUTORIZADO**  
Quando o pedido JÁ ESTIVER validado pelo SATE, entretanto ainda necessita de autorização do ambiente nacional do SPED.

Contribuinte					
- Inscrição Estadual:	<input type="text"/>				<input type="button" value="Pesquisar"/>
- Razão Social:	<input type="text"/>				
- Data da Solicitação:	<input type="text"/>	a	<input type="text"/>	(dd/mm/aaaa) *	
- Status:	<input type="text"/>				
	<input type="text"/>				<input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Limpar"/>
Filtro de Retificação EFD					
Data da Solicitação	Inscrição Estadual	Período de Referência	Data Limite Transmissão	Status do Pedido	Observações